



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**EDITAL N.º 004/2011 – GUARDA MUNICIPAL**  
**RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público de Provas Objetivas e Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, para cadastro de reserva do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marataízes, com base nas Leis n.ºs **855/2005, 1.355/2010 e 1.358/2010**, bem como as não preenchidas, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme as regras a seguir.

- 1 - Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, após julgamento dos recursos e correção dos cartões resposta dos candidatos para o cargo **GUARDA MUNICIPAL** conforme constante no Anexo I do Edital 005/2011.
2. As correções foram realizadas observadas as normas expressas no edital 005/2011 em especial a do item 8.4.1.
3. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado preliminar, ou seja, **dias 20 e 21 de junho** do corrente ano. As petições deverão ser elaboradas em formulário próprio conforme **ANEXO V**, que poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br). Após o preenchimento com a devida fundamentação este **deverá ser remetido via SEDEX**, para sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda para o devido julgamento, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, dentro do período supracitado.

Marataízes – ES, 17 de junho de 2011.

**Jander Nunes Vidal**  
Prefeito Municipal

**Andreia Lunz de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228